

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.001169/2021-29



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE)**, com sede à Rua Adeodato José dos Reis, Nº 1000 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-820, inscrita no CNPJ nº 07.777.441/0001-43, representada pelo Sra. **Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira**, CPF: 021.468.394-06, e-mail: riograndense@oi.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, **em CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º, *do art.57 da Lei nº 8.666/93 – Caráter Excepcional da Prorrogação*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato**, no valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- 24131 10 302 2003 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)** referentes ao período de **01/09/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)** referentes ao período **01/01/2022 até 31/08/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.001169/2021-29

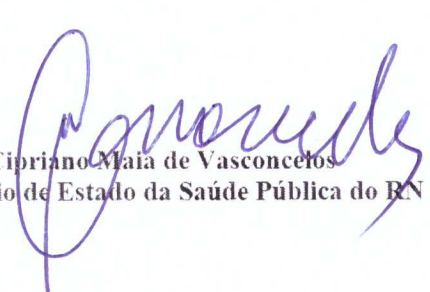
2021 – R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
Natureza de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.
2022 – R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
Natureza de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/09/2021** até **31/08/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Christianne Patricia Bezerra de Oliveira
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 154.650

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 04/09/2021
PAGINA: 26

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.001169/2021-29

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUÇÃO, LIMPEZA DA TUBULAÇÃO E TRANSPORTE E DESCARTE DE DEJETOS, ESTIMADO EM APROXIMADAMENTE 480.000 LITROS, A SER REALIZADO NO HEMONORTE E NO POSTO FIXO DA ZONA NORTE.	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

Handwritten signature

Handwritten signature

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, após analisados e decididos os recursos, resolve adjudicar e homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 36/2021. Cujo objeto é Aquisição de material para a enfermagem (Carto de emergência), processo nº 00610277.000388/2021-62, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16.826.043.0001-60	1	109.500,00
TOTAL GERAL			109.500,00

Natal/RN, 03 de setembro de 2021.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 00610209.000076/2020-81
Pregão Eletrônico nº 059/2021

Aviso aos Licitantes

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Produtos de Terapia Nutricional Enteral/Oral a fim de atender aos Hospitais da Rede Estadual, SAD e as Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento e homologação presente certame, conforme detalhado abaixo:

CIRURGIA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA: 13.471.121/31/14.15.16.25.

NUTRIR SAÚDE STORE LTDA: 2.5/8.9.10.17/19/22.

R C DE FREITAS: 6.

FRACASSADOS: 11, 18, 20, 21, 23, 24

Natal-RN, 03 de setembro de 2021

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA**AVISO AOS LICITANTES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021. Processo nº 00610002.001160/2020-39.

OBJETO: O presente pregão tem como objetivo a aquisição de equipamentos para uso no centro cirúrgico, para atender as cirurgias como também o acompanhamento por imagem das cirurgias realizadas no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.

O PREGOEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Pamamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 23/09/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail - cplhdm181@gmail.com, telefone - (84) 3644-6448.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 31/08/2021 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/aces/licitacao.asp>.
Pamamirim/RN, 03/09/2021.

Luiz Inácio de Albuquerque Mendes

PREGOEIRO/HRDML

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do Contrato nº 009/2021 - processo nº 00610527.000005/2021-67

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.252.610/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e manutenção em circuito fechado de CFTV, com instalação nas áreas internas do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).
Fundamento Legal: com base no do Pregão Eletrônico nº 006/2021, conforme Lei 10.024/19 (Lei do Pregão Eletrônico), realizado em 12/07/2021 e de acordo com as documentações acostadas ao Processo nº 00610527.000005/2021-67.

Valor total: R\$ 68.889,96 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas Globais de R\$ 5.740,83 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte, 33.90.39-77 - Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento, - Fonte 167 - Recursos Ordinários.

Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Manoel Hilário da Silva Neto pela Contratada.
Pamamirim/RN, 03 de setembro de 2021.

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A****AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****OBJETO: SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM RADIOLOGIA (LAUDOS DE TOMOGRAFIA)**

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A, com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando aos Serviços de especialidades médicas em radiologia (laudos de tomografia), conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 14:00 (Quatorze horas) do dia 17/09/2021, acontecendo a sessão de disputa a partir das 15:00 (Quinze horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 894290 e no www.compras.m.gov.br e as informações através do fone (84) 3351-9846, no horário das 13:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 03 de Setembro de 2021.
Paulo Carvalho de Queiroz Fernandes - Pregoeira/H.C.C.A

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16 PROCESSO MÃE 97557/2015-1 SEE: 00610096.001169/2021-29

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDINENSE).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caráter Excepcional da Prorrogação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) referentes ao período de 01/09/2021 até 31/12/2021 e R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/08/2022. 2021 - R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Natureza de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. 2022 - R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Natureza de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação.

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira pela contratada.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001120/2021-76

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI. MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 20/2019 - CPL/SUSAP, Tipo Menor Preço por Lote - Processo SEI nº 00610405.000005/2019-29.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2020.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Terceira - da Dotação Orçamentária do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2020, em conformidade com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (Identificador: 10944023) e Processo nº 00610096.001120/2021-76, passando a referida cláusula à seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e cinco Reais, e trinta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000/ Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131-Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 72.509,71 (setenta e dois mil, quinhentos e nove Reais, e sete centavos) 2021. Valor: R\$ 125.244,05 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro Reais, e cinco centavos) 2022. Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 6.263,93 (seis mil, duzentos e sessenta e três Reais, e novecentos e trinta e seis centavos) 2021. Valor: R\$ 10.819,51 (dez mil, oitocentos e dezoito Reais, e cinco centavos) 2022. Funcional programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Valor: R\$ 6.690,99 (seis mil, seiscentos e noventa Reais, e noventa e nove centavos) 2021. Valor: R\$ 11.557,17 (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete Reais, e dezessete centavos) 2022. Funcional programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 47/2021 - Processo: 00610141.000294/2021-29

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 12 (DOZE) CARDIOVERSORES MARCA INTRAMED, MODELO MAX 8 SERIE.

Valor Total R\$ 17.336,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais)

INTERESSADO: E. BERNARDO DE SOUSA - ME

CNPJ: 14.908.465/0001-50

ENDEREÇO: R. Campo Comprido, 92 - Vila Romero, São Paulo - SP. 02469-120

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pela Exmª Governadora do Estado do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo nº. 00610141.000294/2021-29. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 17.336,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais)

Natal, 04 de setembro de 2021.

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HJPB

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2019 - Processo: 00610183.000082/2018-50

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a PROMEDCARE COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 03/09/2021 a 02/09/2022

Fica estabelecida para os serviços objeto deste contrato o valor R\$21.901,44 (Vinte e um mil novecentos e um Reais e quarenta e quatro centavos)

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 7.178,60 (sete mil cento e setenta e oito Reais e sessenta centavos) para o período de 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro 2021 serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) - R\$6.101,93 (Seis mil cento e um Reais e noventa e três centavos), sendo o valor para o período de 03 a 30 de setembro de 2020 de R\$ 1.447,88 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete Reais e oitenta e oito centavos) e de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o valor mensal de R\$ 1.551,35 (hum mil quinhentos e cinquenta e um Reais e trinta e cinco centavos) de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) - R\$1.076,67 (hum mil e setenta e seis Reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor estimativo para o período de 03 a 30 de setembro de 2021 de R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco Reais e trinta e seis centavos) e de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o valor estimativo mensal de R\$ 273,77 (duzentos e setenta e três Reais e setenta e sete centavos).

Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Parágrafo Único: As despesas no valor total R\$ 14.722,84 (quatorze mil setecentos e vinte e dois Reais e oitenta e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 02 de setembro de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) - R\$ 12.514,27 (Doze mil quinhentos e quatorze Reais e vinte e sete centavos), sendo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022 o valor mensal das parcelas de R\$ 1.551,35 (hum mil quinhentos e cinquenta e um Reais e trinta e cinco centavos) e para o período de 01 a 02 de setembro de 2022 o valor de R\$ 103,47 (cento e três Reais e quarenta e sete centavos).

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 2.208,57 (dois mil duzentos e oito Reais e cinquenta e sete centavos), sendo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022 o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 273,77 (duzentos e setenta e três Reais e setenta e sete centavos), e para o período de 01 a 02 de setembro de 2022 o valor de R\$ 18,41 (dezoito Reais e quarenta e um centavos).

Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Zélia Maria Cosme Carvalho, Testemunhas: Cassia da Silveira CPE: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPE: 090.953.254-07

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 - Processo nº: 00610183.000082/2018-50

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, em equipamentos bisturis elétricos Powercut da Marca: Medice, destinado ao HMWGPSCS.

Valor: R\$ 21.901,44 (Vinte e um mil novecentos e um Reais e quarenta e quatro centavos).

Interessado: HMWG - Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 07.552.997/0001-31

Endereço: Professor Almeida Barreto nº 434, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal/RN, CEP: 59056-260.

A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 00610183.000082/2018-50, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 21.901,44 (Vinte e um mil novecentos e um Reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda. fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 03 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro